

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo – ES, 29 de março de 2022.

OF. GAB/PMCC nº. 061/2022.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a V. Exª. o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação.

PROJETO DE LEI Nº. 024/2022 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor:

SAULO MARETO

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Processo: 8373/2022

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 24/2022

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 01/04/2022 10:27:12

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 024/2022 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022;

- No Gabinete do Prefeito, suplementação de diárias para futuras viagens e material de consumo (combustível, material de expediente, peças para veículos entre outros);
- Na Secretaria Municipal de Finanças, referente a aquisição de mobiliário, material de consumo e pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica (gasolina, bloco de produtor, material de expediente, conserto de veículos entre outros) para atender as necessidades da Secretaria;
- Na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a aquisição, material de consumo e pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica (gasolina, conserto de veículos entre outros) para atender as necessidades da secretaria na manutenção das despesas do veículo do programa Bolsa Família;
- Na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, referente aquisição de material de construção com recursos do CIDE e manutenção do serviço de iluminação pública com recurso da COSIP para atender as necessidades da Secretaria;
- Na Secretaria de Saúde, referente a aquisição medicamentos para a farmácia básica e mobiliário em geral para a secretaria e unidades básicas atendendo as necessidades da Secretaria;
- Na Secretaria Municipal de Administração e Turismo, referente a aquisição de mobiliário, material de consumo e pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica (gasolina, material de expediente, conserto de veículos entre outros) para atender as necessidades da Secretaria.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 024/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 766.044,00 (setecentos e sessenta e seis mil e quarenta e quatro reais) no Orçamento do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

011 – GABINETE DO PREFEITO

011001.0412200032.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO, SERVIÇOS JURIDICOS E CONTROLE INTERNO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.14.00000 | Diárias Pessoal Civil | 0009 | 20010000000 | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0010 | 20010000000 | 10.000,00 |

013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

013001.0412300072.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A SECRETARIA DE FINANÇAS E DO PROG. COMBATE A EVASÃO FISCAL

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---|-------|---------------|-------------|
| 4.4.90.52.00000 | Equipamento e Material Permanente | 0019 | 20010000000 | 15.620,00 |
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0025 | 20010000000 | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica | 0029 | 20010000000 | 10.000,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

014 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

014003.0824400222.028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSO DO IGD

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0054 | 23110000000 | 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica | 0056 | 23110000000 | 15.812,00 |

015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.1545100081.020 – INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA – CIDE

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---------------------|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0048 | 26100000000 | 18.772,00 |

015001.2575200042.034 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica | 0068 | 26200000000 | 215.811,00 |

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

017004.1030100172.060 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---|-------|---------------|-------------|
| 3.3.90.32.00000 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 0050 | 29900000000 | 102.335,00 |

017006.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR ADM.DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO DO SUS E DO CONSELHO DE SAÚDE

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|-----------|-------|---------------|-------------|
|------------------|-----------|-------|---------------|-------------|





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

| | | | | |
|-----------------|-----------------------------------|------|-------------|----------|
| 4.4.90.52.00000 | Equipamento e Material Permanente | 0062 | 22150000000 | 9.302,00 |
|-----------------|-----------------------------------|------|-------------|----------|

020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO
20001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Elemento Despesa | Descrição | Ficha | Fonte Recurso | Valor (R\$) |
|------------------|---|-------|---------------|-------------|
| 4.4.90.52.00000 | Equipamento e Material Permanente | 0196 | 20010000000 | 51.153,00 |
| 4.4.90.52.00000 | Equipamento e Material Permanente | 0196 | 29300000000 | 182.239,00 |
| 3.3.90.14.00000 | Diárias Pessoal Civil | 0204 | 20010000000 | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00000 | Material de Consumo | 0205 | 20010000000 | 45.000,00 |
| 3.3.90.39.00000 | Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica | 0208 | 20010000000 | 25.000,00 |


Total.....R\$ 766.044,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 29 de março de 2022.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

